



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 104/94.

DE 02 DE JULHO DE 1.994 .

"QUE CONVERTE PREÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Os preços pela prestação do serviço de transporte de alunos constantes do Decreto Nº 102/94, ficam assim convertidos.

TRANSPORTE MENSAL

Até Avaré.....R\$ 13,50 por aluno.

Até Itaiá.....R\$ 6,75 por aluno.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de Julho de 1.994.

DR. ARNON FURMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro DÉC 1008
Fls. nº 35.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/07/94

Publicado no Jornal: Sudeste do Estado
nº _____ de 09/07/94